



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.923, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a “HUMBERTO SILVA” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a **Humberto Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área da Saúde”.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 03 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino